Sexta-feira, 20 de Agosto de 2004 I SÉRIE — Número 33

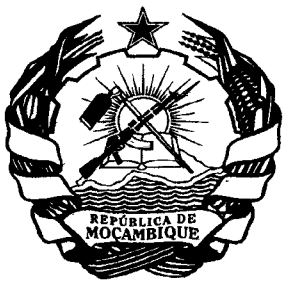

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no **«Boletim da República»** deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no **«Boletim da República»**.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Convocatória:

Convoca a III Sessão Extraordinária da Assmbleia da República, com início previsto para o dia 23 de Agosto do ano em curso, pelas 9.00 horas.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Deputado Manuel Henrique Franque, pelo Deputado Suplente Vasco Geie Mona Moiana.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada na Comissão do Plano e Orçamento pela Deputada Lourdes António José Manuel, pelo Deputado Muhamad Bacir Abdul Remane.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Deputado Manuel Henrique Franque, Relator da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade, pelo Deputado Saimone Muhambe Macuiana, da Bancada Parlamentar da Renamo – União Eleitoral.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pela Deputada Lourdes António José Manuel, pelo Deputado Suplente Bernardo Fernando.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Deputado Manuel Henrique Franque, pelo Deputado Faustino Licaneque, da Bancada Parlamentar da Renamo – União Eleitoral.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Convocatória

Ao abrigo do disposto no artigo 139 da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 19 do Regimento da Assembleia da República, convoco a III Sessão Extraordinária da Assembleia da República, com o início previsto para o dia 23 de Agosto do ano em curso, pelas 9.00 horas, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho n.º 3573, na cidade de Maputo, com a seguinte Agenda de Trabalhos:

1. Projecto de Resolução de Substituição do Senhor Deputado Manuel Henrique Franque na Comissão *Ad-Hoc* para a Revisão da Constituição da República;

2. Projecto de Resolução de Substituição do Senhor Deputado Manuel Henrique Franque na Comissão *Ad-Hoc* para a Revisão do Regimento, Estatuto do Deputado e Reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República;

3. Projecto de Resolução de Substituição do Senhor Deputado Manuel Henrique Franque, Relator da Comissão *Ad-Hoc* para a Revisão do Regimento, Estatuto do Deputado e Reestruturação do Secretariado Geral da Assembleia da República;

4. Projecto de Resolução de Adesão à Organização das Contas Públicas da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADCOPAC);

5. Projecto de Lei Orgânica da Assembleia da República;

6. Reexame da Lei de Família;

7. Proposta de Lei que aprova o Código do Registo Civil.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Comunicado

Tendo o Senhor Deputado Manuel Henrique Franque sido eleito membro do Conselho Constitucional, acto tornado público pela Resolução n.º 11/2004, de 19 de Maio, e, por consequência, solicitado a suspensão do seu mandato nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 3 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro;

Neste contexto, torno público que:

Único. A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Deputado Suplente Vasco Geie Mona Moiana, com efeitos a partir do dia 21 de Maio de 2004.

Pulique-se.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Comunicado

Tendo falecido a Senhora Deputada Lourdes António José Manuel e, por consequência, cessado o seu mandato, nos termos da alínea *e*) do artigo 5 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro;

Ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 12 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro, conjugado com o ponto II do artigo 1 da Resolução n.º 6/2001, de 17 de Outubro, comunico que:

A vaga verificada na Comissão do Plano e Orçamento é preenchida pelo Senhor Deputado Muhamad Bacir Abdul Remane, com efeitos a partir do dia 9 de Julho de 2004.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Comunicado

Tendo falecido a Senhora Deputada Lourdes António José Manuel e, por consequência, cessado o seu mandato, nos termos da alínea *e*) do artigo 5 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro;

Havendo necessidade de preencher a vacatura aberta, comunico à luz do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 12 do Diploma Legal supracitado:

A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Deputado Suplente Bernardo Fernando, com efeitos a partir do dia 9 de Julho de 2004.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Comunicado

Tendo o Senhor Deputado Manuel Henrique Franque, Relator da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade, sido eleito membro do Conselho Constitucional;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 51 do Regimento, aprovado pela Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, comunico que:

A vaga de Relator verificada na Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legabilidade é preenchida pelo Senhor Deputado Saimone Muhambe Macuiana, da Bancada Parlamentar da Renamo – União Eleitoral, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2004.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Comunicado

Tendo o Senhor Deputado Manuel Henrique Franque, sido eleito membro do Conselho Constitucional;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro, comunico que:

A vaga verificada na Comissão dos Assumtos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legabilidade é preenchida pelo Senhor Deputado Faustino Licaneque, da Bancada Parlamentar da Renamo – União Eleitoral, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2004.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Preço — 1 000,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE